



RELATÓRIO DE RESUMO PÚBLICO PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO RTRS

**Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de
Soja Responsável**

GEBANA GRUPO PARAGUAY

FoodChain ID Certificação
Av. Praia de Belas 1212 sl 1322 – Porto Alegre / RS - Brasil
Cep 90110-000 – Fone 51 3012-7080 www.foodchainid.com

RELATÓRIO DE RESUMO PÚBLICO
PROGRAMA DE CERTIFICAÇÃO RTRS
 Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável

1. ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO

Razão Social	FoodChain ID Certificadora Ltda		
Endereço	Av. Praia de Belas, 1212, Sala 1322 – Praia de Belas – Porto Alegre/RS		
Telefone	+55 (51) 3012-7080	Website	www.foodchainid.com
Contato	Reinaldo Rodrigues		
E-mail	reinaldorodrigues@fcid.com.br		

2. ORGANIZAÇÃO CERTIFICADA

Nome da Fazenda / Grupo	CATARATAS DO IGUACU PRODUTOS ORGANICOS LTDA		
Nome do Titular / Gerente	Eduardo Junior de Oliveira Da Silva		
Cargo do Gerente	Consultor de Sustentabilidade		
Endereço	AV. RIO GRANDE DO SUL, 1520 – Capanema-PR		
Telefone	(46) 988069688		
E-mail	eduardo@gebana.com.br		
Nº Certificado	RTRS-FCID-AGR-COC-NGMO-2065-3		
Data de emissão	21-08-2023	Data de validade	05-12-2027

Número de membros do grupo ou multi-site	1			
Nome da Organização Certificada: Fazem parte da certificação as fazendas abaixo:				
#	Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço e Coordenadas Geográficas	Área total da propriedade (ha)
1	Silos Meyer	Carlos Meyer	Vacay/Paraguay	670,94

Avaliações Sequenciais	Resultado
Auditoria Principal	Conforme
1ª Auditoria de Vigilância	Conforme

2ª Auditoria de Vigilância	Conforme
3ª Auditoria de Vigilância	N/A
4ª Auditoria de Vigilância	N/A
Reauditoria	N/A

Data da última atualização do resumo público	09/06/2023
---	------------

RELATÓRIO DE RESUMO
AUDITORIA DE CERTIFICAÇÃO INICIAL 2023

1. ESCOPO

1.1 Unidades de Produção Auditadas			
Nº	Nome da Fazenda	Nome do Produtor	Endereço
1	Silos Meyer	Carlos Meyer	Cacay/Paraguay
Gerente do Grupo Auditado			
Gebana – Cataratas do Iguaçu Produtos Orgânicos Ltda.			

1.2 Padrão da Certificação	
Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável V4.0 Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores V2.3 Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.2_ENG	
1.3 Tipo de Estabelecimento:	
<input type="checkbox"/> Individual	<input checked="" type="checkbox"/> Grupo de produtores
<input type="checkbox"/> Multi-site	
1.4 Área total da fazenda/grupo (ha):	950,94
1.5 Área de soja a ser certificada (ha):	610,54
1.6 Produção de soja a ser certificada (ton):	2.142,00
1.7 Sistema de Comercialização do material certificado RTRS	
<input checked="" type="checkbox"/> Cadeia de Suprimento Física	<input type="checkbox"/> Plataforma de Comercialização de Certificados

2. PROCESSO DE AUDITORIA

2.1 Padrão RTRS			
Padrão RTRS para Produção de Soja Responsável V4.0 Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores V2.3 Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V3.2_ENG			
2.2 Tipo de Auditoria			
<input type="checkbox"/> Principal	<input checked="" type="checkbox"/> Vigilância	<input type="checkbox"/> Re-certificação	
<input type="checkbox"/> Requisitos Adicionais EU RED			
2.3 Data da auditoria	10/04/2023 até 16/04/2023		
2.4 Data emissão certificado	21-08-2023	2.5 Data prevista próxima auditoria de vigilância	Abr/2024
2.6 Equipe de Auditoria	Ananda Ferretti		

2.7 Descrição do Planejamento da Auditoria

2.7.1 Metodologia para o cálculo de homens-dia de auditoria

A determinação de homens-dias (HD) segue a metodologia descrita no regulamento interno da FoodChain ID, o qual está em conformidade com os requisitos RTRS. Considerou-se o fato de os membros do grupo serem classificadas como médio risco, e não ter sido recebida nenhuma reclamação de partes interessadas durante a consulta pública. Dessa forma, estabeleceu-se 1,5 HD para avaliação da fazenda individual.

2.7.2 Métodos de auditoria

Durante a verificação da conformidade do grupo de produtores com o Padrão RTRS, foram avaliados documentos e registros do gerente do grupo e das propriedades auditadas. As áreas de produção, reserva legal, APP e instalações das fazendas foram visitadas e realizaram-se entrevistas com funcionários.

2.7.3 Metodologia de amostragem

- **Amostragem dos locais:** Com base na avaliação de risco do gestor aplicada a cada fazenda e nos critérios de avaliação da FoodChain ID, foi possível avaliar o nível de risco do grupo de produtores, sendo atribuído ao grupo o nível de risco “baixo”. Com essas informações, a amostra mínima foi determinada:

- Áreas de produção – Foram visitadas todas as áreas de produção da fazenda;
- Funcionários – Foram entrevistados todos os funcionários da fazenda.

Durante o processo de auditoria foram visitados o escritório, áreas de armazenamento de defensivos e de fertilizantes, oficina de máquinas, locais de guarda e lavagem de EPI, refeitório, sanitários e áreas de produção e proteção ambiental da fazenda.

- **Determinação do número de entrevistas:** Para determinar o número de entrevistas seguiu-se as recomendações da metodologia SEDEX/SMETA, a qual considera o número de funcionários da organização. Na determinação do número de entrevistas são seguidas as recomendações da metodologia SEDEX/SMETA, a qual considera o número de funcionários da organização. A fazenda auditada não possuía funcionários.

2.8 Descrição da Consulta às Partes Interessadas

Anteriormente à condução das auditorias, foi realizada consulta às partes interessadas localizadas nas proximidades das fazendas. A seleção das partes interessadas incluiu os estados do Sul do país, e os municípios das fazendas do grupo. Dentre as entidades consultadas estão:

- Prefeituras Municipais;
- Câmaras Municipais;
- Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio;
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente;
- Sindicato dos Produtores Rurais
- Secretaria Municipal de Agricultura
- Sindicato Rural;
- Sindicato dos Trabalhadores Rurais;

Em complementação, os nomes dos produtores e das fazendas foram pesquisados na internet.

3. RESULTADOS DA AUDITORIA VIGILÂNCIA

3.1 Resumo do desempenho do Gerente com relação aos requisitos do Padrão RTRS de Certificação Grupal e Multi-site V4.0

REQUISITO	RESUMO DE DESEMPENHO
-----------	----------------------

<p>1. Procedimentos de gestão grupal e multi-site.</p>	<p>O grupo é gerido pela Gebana. A organização nomeou um funcionário Gerente de Certificações, como representante, designando a responsabilidade e autoridade geral sobre a certificação RTRS do grupo</p> <p>A certificação RTRS do grupo é realizada com base em uma parceria entre a Gebana e o produtor.</p> <p>Há um Manual de Gestão Sistema de Certificação estabelecido, onde constam os controles necessários como política, avaliações de risco, cartas de consentimento, capacitações, definições de áreas no escopo, entre outros.</p>
<p>2. Consentimento informado dos membros do grupo</p>	<p>O gestor possui procedimentos implementados que estabelecem um sistema de controle interno que garante que todos os membros cumpram com os requisitos exigidos.</p> <p>A comunicação é realizada diretamente com os produtores durante as visitas. A frequência dos treinamentos é realizada com base no acompanhamento <i>in loco</i> das avaliações anuais.</p> <p>Ao ser admitida, a fazenda recebe uma orientação dos analistas da Produzindo Certo através de uma apresentação, onde são repassadas informações sobre a Certificação RTRS e regras de adesão ao grupo.</p>
<p>3. Controle e monitoramento do cumprimento dos membros</p>	<p>O controle e monitoramento de membros consta descrito no Manual Sistema de Gestão de Certificação.</p> <p>Após a auditoria inicial de admissão, baseado nas informações obtidas na visita e no atendimento dos indicadores, o gestor do grupo realiza a avaliação de risco da fazenda.</p> <p>São gerados relatórios para cada auditoria interna realizada. O acompanhamento com as fazendas ocorre mais de uma vez ao ano e não se limita às visitas nas fazendas.</p> <p>Tais auditorias são realizadas pela equipe da Gebana com a finalidade de acompanhar o andamento das ações corretivas ou quando o gerente do grupo receber informações por partes interessadas ou de outros membros do grupo que caracterizem possíveis não-conformidades com o Padrão RTRS.</p>
<p>4. Manutenção de Registros</p>	<p>Os documentos do sistema de controle do grupo de certificação são mantidos arquivados fisicamente e eletronicamente, incluindo uma via da Carta de Consentimento assinada por todos os membros do grupo.</p> <p>O gestor mantém uma lista atualizada dos seus membros em planilha eletrônica e elabora mapas de localização de todas as propriedades membros do grupo, através de sua equipe interna.</p> <p>O gestor do grupo registra os dados coletados na auditoria inicial de admissão através do Diagnóstico Socioambiental.</p>

	Os resultados da auditoria interna de monitoramento são registrados.
5. Cadeia de Custódia	<p>Será comercializada soja física. O gestor possui um sistema implementado de rastreabilidade da soja produzida e comercializada, seja em forma física ou em créditos. Apenas o gestor possui acesso à plataforma RTRS, sendo responsável pelas vendas.</p> <p>Há venda de volume físico e o procedimento está previsto no Contrato, estabelecendo que o gestor do grupo é responsável pelo controle dos volumes físicos e de créditos do grupo certificado.</p> <p>Os membros do grupo não utilizam logotipos ou fazem declarações RTRS. Caso haja a demanda, será solicitado para a RTRS uma autorização.</p>

3.2 Resumo de desempenho da organização/grupo com relação aos critérios da Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável V4.0.

PRINCÍPIO 1: Cumprimento da Legislação e Boas Práticas Empresariais	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
1.1 Toda a legislação local e nacional aplicável é conhecida e cumprida.	<p>O produtor demonstra conhecimento das leis aplicáveis e mantém-se atualizados através de assessorias externas de empresas e de profissionais técnicos.</p> <p>O cumprimento com as leis aplicáveis foi verificado na maior parte das fazendas auditadas, como por exemplo, Recibo do Cadastro Ambiental Rural, Outorga de Poço, entre outros.</p>
1.2 Os direitos de uso da terra estão claramente definidos e são demonstráveis.	O direito de uso da terra foi evidenciado através de matrículas devidamente registradas e de contratos de arrendamento em todas as áreas auditadas.
1.3 Existe uma melhoria contínua em relação aos requisitos deste padrão.	O gestor realizou uma avaliação social, ambiental e agrícolas dos membros do grupo.
PRINCÍPIO 2: Condições de Trabalho Responsável	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
2.1 Trabalho infantil, trabalho forçado, discriminação e assédio não ocorrem e não recebem apoio.	Em nenhuma das fazendas auditadas verificou indícios de trabalho forçado, imposto, obrigado, traficando ou involuntário, não havendo também a retenção de documentos, salários ou benefícios dos funcionários. Não há crianças menores de 15 anos trabalhando nas fazendas. Não há funcionários nas fazendas
2.2 Os trabalhadores - empregados direta e indiretamente na fazenda - e arrendatários estão devidamente informados e treinados para suas tarefas e cientes de seus direitos e deveres.	Todas as fazendas auditadas possuem treinamentos específicos em saúde e segurança do trabalho. Não há funcionários nas fazendas
2.3 Um local de trabalho seguro e saudável é garantido a todos os trabalhadores.	Proprietários demonstram conhecimento das questões em saúde e segurança do trabalho. Além disso, as fazendas

	auditadas possuem documento <i>Procedimentos em Caso de Primeiros Socorros e Emergência</i> , com o objetivo de estabelecer ações a serem tomadas no atendimento de emergências de saúde e segurança, bem como os impactos ambientais associados. Há placas de emergência, kit de primeiros socorros em todas as áreas auditadas.
2.4 Todos os trabalhadores gozam de liberdade de associação e do direito à negociação coletiva.	Embora o sindicato local não mantenha contato frequente com os funcionários, estes são livres para contribuírem ou não. Embora tendo sido verificado que os funcionários não são impedidos de realizar negociações coletivas juntamente com os sindicatos locais, não há acordos ou convenções coletivas em vigor no momento.
2.5 Todos os trabalhadores da fazenda, empregados direta ou indiretamente, têm remuneração, no mínimo, igual ao valor previsto na legislação nacional e em acordos setoriais.	Embora não haja um acordo ou convenção coletiva, o menor salário-base pago na unidade é superior ao salário-mínimo nacional do Paraguai. Cópias dos comprovantes de pagamento são retidas pela unidade. Conforme verificado nos demonstrativos de pagamento, não são realizadas dedução.
PRINCÍPIO 3: Relação Responsável com a Comunidade	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
3.1 Há canais disponíveis para comunicação e diálogo com a comunidade local sobre temas relacionados às atividades da fazenda produtora de soja e seus impactos.	As fazendas possuem e-mail e telefone e placa de identificação na sua sede. Além disso, é mantido em cada fazenda uma caixa de sugestão/reclamação. O documento <i>Procedimento para Reclamação/Sugestão e Ficha de Reclamação/Sugestão</i> estão implementados e descrevem o procedimento para tratativa de reclamações e formulário para seu registro. Não houve reclamações ou sugestões até o momento da auditoria.
3.2 Em áreas com usuários tradicionais das terras, os usos conflitantes da terra são evitados ou resolvidos.	Verificado que não há casos de disputas relativas aos direitos de uso das terras das propriedades, bem como não há evidências de existência de usuários tradicionais das terras das propriedades.
3.3 Um mecanismo de reclamações e queixas está implantado e é acessível à comunidade local, os funcionários e aos usuários tradicionais das terras.	As fazendas possuem caixas de sugestões/reclamações nas sedes. Os funcionários podem fazer reclamações ou queixas através da caixa e a comunidade pode se comunicar com a fazenda através de telefone e e-mail. Eventuais queixas são registradas no documento <i>Ficha de Reclamação/Sugestão</i> . Caso sejam recebidas reclamações, estas serão analisadas e posteriormente tratadas, conforme prevê o <i>Procedimento para Reclamação/Sugestão</i> . Até o momento da auditoria, não houve nenhuma reclamação ou queixa recebida.
3.4 São oferecidas oportunidades justas de emprego e fornecimento de bens e serviços à população local, independentemente de sexo ou raça.	Verificado que as oportunidades de emprego são preenchidas através de indicações dos atuais colaboradores e de outras fazendas, ou procuras feitas diretamente nas fazendas auditadas.

	As fazendas adquirem produtos da região que estão localizadas.
PRINCÍPIO 4: Responsabilidade Ambiental	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
4.1 Os impactos sociais e ambientais dentro e fora do local foram avaliados e foram tomadas as medidas adequadas para minimizar e mitigar quaisquer impactos negativos.	Todas as fazendas auditadas realizam avaliação social, ambiental e agrícola delas.
4.2 A poluição é minimizada e os resíduos da produção são geridos de forma responsável.	Verificado que não são feitas queimadas em nenhuma das fazendas auditadas.
4.3 Há esforços para reduzir as emissões e aumentar o sequestro de Gases de Efeito Estufa (GEE) na fazenda.	As fazendas auditadas registram o uso de combustíveis fósseis. Há o monitoram o teor de matéria orgânica através da realização de análises de solo. Além disso, as propriedades adotam práticas que contribuem para o aumento de sequestro de carbono do solo, como por exemplo: adoção de sistemas plantio direto, cultivo de espécies de cobertura do solo, manutenção da vegetação nativa e plantio de eucalipto para uso no secador.
4.4 A expansão do cultivo de soja é responsável.	Foram desenvolvidos pela Gebana apresentando imagens de satélite das áreas das propriedades em 2023. As imagens foram geradas com o satélite do Google Earth.
4.5 A biodiversidade da fazenda é mantida e resguardada através da preservação da vegetação nativa.	A vegetação nativa tem sido mantida em todas as fazendas. É proibido a caça e coleta de espécies protegidas em todas as fazendas auditadas. O gestor desenvolveu o documento <i>Plano para Garantir a Preservação da Vegetação Nativa e da Vida Silvestre</i> .
PRINCÍPIO 5: Boas Práticas Agrícolas	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
5.1 A qualidade e a oferta de águas superficiais e subterrâneas são mantidas ou melhoradas.	As fazendas adotam boas práticas agrícolas que previnem o dano aos corpos d'água, como por exemplo, prática de plantio direto e a manutenção da cobertura do solo através do plantio de braquiária. Em todas as fazendas auditadas são feitas análises para monitoramento da qualidade da água.
5.2 As áreas de vegetação natural em volta de nascentes e ao longo cursos naturais de água são mantidas ou restabelecidas.	As fazendas possuem mapas completos com a localização das áreas cultivadas delimitadas por talhão, áreas de vegetação e cursos d'água. Verificado que não há remoção de áreas ciliares de vegetação nativa nas quatro fazendas auditadas; e não há áreas úmida naturais ou áreas de banhado.

<p>5.3 A qualidade do solo é mantida ou melhorada e a erosão é evitada através de boas práticas de manejo.</p>	<p>A qualidade do solo é preservada em todas as fazendas auditadas mediante a adoção de práticas como adoção do sistema de agricultura orgânica e uso de fertilizantes de acordo com recomendações técnicas.</p> <p>As áreas agricultáveis possuem relevo plano. É adotado nas quatro propriedades o plantio direto, bem como mantida cobertura de solo através do plantio de espécies de cobertura.</p> <p>É realizado um planejamento para definir as áreas de plantio, seguindo técnicas de rotação e sucessão de culturas em todas as áreas.</p>
<p>5.4 Os impactos negativos de produtos fitossanitários sobre o meio ambiente e a saúde são reduzidos pela aplicação de técnicas sistemáticas e reconhecidas de Manejo Integrado de Culturas (MIC).</p>	<p>As quatro fazendas possuem um plano de Manejo Integrado de Cultivos documentado.</p> <p>O gestor desenvolveu a nível de grupo, o documento, onde consta plano de redução de combustíveis fósseis potencialmente prejudiciais ao longo do tempo.</p> <p>Conforme verificado nas quatro fazendas, são utilizados somente agroquímicos originais e genuínos que atendem aos requisitos locais de registro para a cultura da soja, a partir de recomendações técnicas são emitidas por responsável técnico.</p>
<p>5.5 Toda aplicação de agroquímicos⁴ é documentada e há monitoramento de todo o armazenamento, manuseio, coleta e descarte de resíduos químicos e embalagens vazias para garantir a conformidade com as boas práticas.</p>	<p>Verificado que as propriedades auditadas utiliza quantidade baixa de defensivos devido ao fato de ser orgânica utilizando principalmente produtos de controle biológico e cobre.</p> <p>As embalagens vazias são furadas e tríplice-lavadas nas fazendas e armazenadas em depósito de embalagens vazias. Todas as fazendas auditadas possuem um depósito de agrotóxicos em local próprio, separado das demais estruturas e identificado, onde os defensivos são armazenados em conformidade com a legislação.</p>
<p>5.6 Uso Responsável de Agroquímicos.</p>	<p>As fazendas não utilizam nenhum agroquímico listado nas Convenções de Estocolmo e Roterdã.</p>
<p>5.7 O uso de agentes de controle biológico é documentado, monitorado e controlado de acordo com as leis nacionais e protocolos científicos aceitos internacionalmente.</p>	<p>Nas propriedades auditadas são utilizados produtos para controle biológico, em conformidade com a legislação. A fazenda que não utiliza, demonstrou conhecimento sobre uso do mesmo.</p>
<p>5.8 Medidas sistemáticas são planejadas e implementadas para monitorar, controlar e minimizar a proliferação de novas pragas e espécies invasoras introduzidas.</p>	<p>Verificado que caso ocorra algum surto de novas pragas, as fazendas auditadas comunicarão órgãos responsáveis da região.</p>
<p>5.9 Medidas adequadas são implantadas para evitar a deriva de agroquímicos para áreas vizinhas.</p>	<p>Todas as fazendas auditadas adotam sistema de cultivo com pouco uso de defensivos, e quando utilizam produtos químicos os períodos favoráveis e uso de adjuvante. As fazendas ficam em regiões onde o plantio de soja é comum.</p>
<p>5.10 São implementadas as medidas apropriadas para possibilitar a coexistência de sistemas de produção distintos.</p>	<p>As áreas vizinhas possuem o mesmo tipo de produção, cultivos e manejos empregados nas propriedades auditadas.</p>

5.11 A origem das sementes é controlada para melhorar a produção e prevenir a introdução de novas doenças.	Verificado que as sementes adquiridas pelas fazendas são de fontes legalmente conhecidas, com os respectivos termos de conformidade de semente. Nenhuma das fazendas produz suas próprias sementes.
--	---

3.3 Resumo de desempenho do grupo com relação aos Requisitos Gerais da Cadeia de Custódia para Produtores V2.3.

Requisito: Manuseio de Material Certificado RTRS	
CRITÉRIO	RESUMO DE DESEMPENHO
1.1 Identificação de Material produzido	Os carregamentos expedidos nas propriedades são devidamente acompanhados de suas notas fiscais. Para informações específicas relacionadas com a certificação, será incluído um documento anexo, contendo a descrição do produto e o número do certificado de cadeia de custódia RTRS da organização. As fazendas utilizam softwares para gestão dos documentos e registros.
1.2 Resumos de Volume	As fazendas registram os volumes colhidos e fornecidos, e a gestão dos volumes certificados é feita pelo comercializador Gebana.
1.3 Registros	A fazenda não possui armazém na propriedade, mas realizam o controle dos volumes colhidos pela pesagem no destino.
1.4 Produtos fornecidos com Declarações RTRS	As declarações RTRS são gerenciadas pelo gestor do grupo, Gebana.

3.4 Registro de Não-Conformidades

3.4.1 Registro de não-conformidades para indicadores de cumprimento imediato do Padrão RTRS de Produção e das respectivas ações corretivas e evidências.		
Fazenda 1:	Silos Meyer	
Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
2.1.6	Não Conformidade: Não existe nenhuma política que ilustre o compromisso da fazenda de não se envolver, praticar ou tolerar qualquer forma de discriminação. Evidências objetivas: Nenhum documento estava disponível citando a desaprovação da discriminação. Política de discriminação elaborada.	Foi elaborada política de não discriminação e divulgada aos funcionários.
2.3.4	Não conformidade: Equipamentos e roupas de proteção adequados e apropriados não são fornecidos e	Foram criados registros de disponibilização de EPIs para os trabalhadores.

	<p>usados em todas as operações potencialmente perigosas.</p> <p>Evidência objetiva: O registro e a frequência da entrega de EPI e o monitoramento do uso não estavam disponíveis.</p>	
2.5.3	<p>Não conformidade: Não há garantia de que o horário legal de trabalho, incluindo horas extras, será respeitado.</p> <p>Evidência objetiva: Registros de horas de trabalho não estavam disponíveis.</p>	Os registros de horas dos trabalhadores foram disponibilizados e estão adequados a complexidade da empresa.
2.5.9	<p>Não conformidade: A área habitacional não é segura e não dispõe de serviços sanitários básicos.</p> <p>Evidência objetiva: A cozinha para preparo de refeições não possui saneamento básico e fica no mesmo local da estufa de secagem, sem proteção para fogo e em ambiente exposto.</p>	Refeitório alocado em outra localidade e atendo requisitos de higiene aos trabalhadores.
4.1.1	<p>Não conformidade: Não é realizada uma avaliação socioambiental inicial antes da auditoria de certificação.</p> <p>Evidência objetiva: A avaliação apresentada estava vencida, válida até 8 de fevereiro de 2023.</p>	Foi atualizada a avaliação socioambiental.
4.1.4	<p>Não conformidade: As medidas para minimizar ou mitigar os impactos identificados pela avaliação não são documentadas, implementadas e monitoradas.</p> <p>Evidências objetivas: Não foi apresentado acompanhamento das medidas identificadas no diagnóstico socioambiental.</p>	Diagnóstico socioambiental foi atualizado.
4.2.3	<p>Não conformidade: Não existem mecanismos para prevenir derramamentos de contaminantes.</p> <p>Evidência objetiva: Não há contenção no duto de lavagem. As águas residuais da cozinha ficaram expostas às intempéries.</p>	Foram construídas contenções para prevenir derrames de águas residuais.
4.2.5	<p>Não conformidade: Não existe um plano de gestão de resíduos que inclua todas as áreas da propriedade.</p> <p>Evidência objetiva: Não estava disponível um plano de resíduos documentado.</p>	Plano de manejo de resíduos foi documentado e está de acordo com a complexidade da propriedade.

4.4.1	<p>Não conformidade: Não foi possível verificar se houve novas áreas abertas ou convertidas após maio de 2009.</p> <p>Evidências objetivas: Não foram disponibilizadas evidências de áreas de vegetação nativa mantidas de maio de 2009 a 2023.</p>	Foram disponibilizados mapas das propriedades e não havia desmatamento após 2009..
5.5.3	<p>Não conformidade: O armazenamento de agroquímicos não é feito de forma segura.</p> <p>Evidência objetiva: O armazém de agrotóxicos não possui contenção com barreiras, área de armazenamento, fichas de dados de segurança, instruções em caso de acidentes, equipamentos de proteção ou elementos em caso de derramamentos.</p>	O armazém foi reformado para se adequar as normas de segurança..

3.4.2 Registro de não-conformidades referente aos Requisitos do Padrão de Certificação Grupal e Multi-site

Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
1.3.1 Maior	<p>Não Conformidade: Não há conformidade com todos os indicadores do Padrão RTRS para Produtores.</p> <p>Evidência objetiva: Não há registro do uso de combustível por todos os membros do grupo.</p>	O registro de uso de combustível foi verificado e está sendo mantido pelo gerente do grupo.
4.1.2.3 Maior	<p>Não Conformidade: Não foram mantidos mapas comparativos entre os anos de 2008 e 2023.</p> <p>Evidência objetiva: Não são apresentados os mapas comparativos entre os anos de 2008 e 2023 das fazendas do Grupo.</p>	Os mapas foram disponibilizados e se enquadram ao não desmatamento após 2009.

3.4.3 Registro de não-conformidades referente aos Requisitos da Cadeia de Custódia para Produtores

Nº Indicador / Nível	Descrição da NC	Ação Corretiva / Evidência
-	Não identificado	-

3.5 Resultado Final da Auditoria inicial de Certificação

Conformidade com o Padrão RTRS de Produção	Após a implementação das ações corretivas, a fazenda cumpre com todos os requisitos de conformidade imediata aplicáveis do Padrão de Produção.
Conformidade com os Requisitos do Padrão de Certificação Grupal	Após a implementação das ações corretivas, a fazenda cumpre com todos os requisitos de conformidade imediata aplicáveis do Padrão de Produção.

Conformidade com o Padrão RTRS da Cadeia de Custódia	Fazenda cumpre com a totalidade dos requisitos
---	--

4. DECISÃO SOBRE A CERTIFICAÇÃO

4.1 Decisão sobre a Certificação

Propriedade organizada e já certificada como orgânico, corrigiu as não conformidades do Padrão de Produção RTRS dos indicadores dos Requisitos de **Padrão de Certificação Grupal e Multi-site**, foram apresentadas as devidas evidências.

Considerando que após o tratamento das não-conformidades:

- todos os indicadores de cumprimento imediato estão em conformidade com o Padrão de Produção RTRS,
- todos os indicadores aplicáveis do Padrão de **Padrão de Certificação Grupal e Multi-site** – Requisitos para Produtores estão sendo cumpridos,

está sendo concedida a certificação RTRS - Interpretação Nacional Brasileira do Padrão RTRS de Produção de Soja Responsável e Padrão RTRS de Cadeia de Custódia, para o Grupo Sul que é coordenado pela Gebana.